



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

514/2017

Itabuna, 11 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado ao Secretário de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itabuna, Sr. John Vinícius O. Nascimento para que sejam iniciadas ações visando atender ao Artigo 8º, I, da Lei Federal nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual determina, entre os instrumentos obrigatórios, o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Justificativa: Foi realizado Sessão Especial, da Câmara Municipal de Itabuna, no dia 05 de setembro, inclusive com a participação do nobre secretário, Conselhos Municipais, Professores Universitários, alunos universitários e do Ensino Médio, vereadores, imprensa e população interessada no tema, visando startar processo que tenha desdobramentos para que eliminemos uma das causas de doenças e contaminações do ar e água, qual seja: nosso lixo.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Partido dos Trabalhadores

Vereador

PROTOCOLO
Nº 791
RECEBI EM 11/09/2017
14:02
<i>Yoscalesou</i>
Secretaria Parlamentar